

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
AFANASIO JAZADJI

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
7316 de 08/11/96
Art. 02 folhas
Ass.

Publique-se Inclua-se em
pasta por cinco sessões
07/novembro/1996
JOÃO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 694 DE 1996

FLS. No. 01
PROC. 7316
C

ENTRADA NA MESA EM:

023898

175396

Dá denominação à Unidade Policial Civil que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se Teodoro Garcia de Oliveira a Delegacia de Polícia do Município de Florínea.
- Artigo 2º - Em todos os documentos, correspondência e publicações expedidas pela Delegacia de Polícia de Florínea, constará o nome do seu patrono.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 7 / 11 / 1996
Chefe de Seção

Afanasio
Deputado AFANASIO JAZADJI



Deputado
AFANASIO JAZADJI

Pág. 2

JUSTIFICATIVA

FLS. N.º	02
PROC.	316

O sr. Teodoro Garcia de Oliveira nasceu no Distrito de Lajeado, hoje Distrito de Mandaguari, do Município de Óleo, Estado de São Paulo, em 26 de março de 1907, filho do Sr. Horácio Ferreira Garcia e de dona Sebastiana Maria do Divino.

No Distrito onde nasceu, se criou e casou, o homenageado exerceu o cargo de subdelegado de Polícia, única autoridade policial da localidade, de 1939 a 1943, granjeando dos habitantes amizade e respeito pela sua conduta irrepreensível na vida particular e no exercício dessa importante função.

Em 1945, mudou-se com a família para a localidade de Pântano, no Município de Assis, onde fixou residência e ajudou a desbravar e formar o Distrito que, em 1953, foi elevado à categoria de Município, desmembrando-se do Município de Assis. Teodoro Garcia de Oliveira foi eleito vereador, fazendo parte da primeira Câmara do recém-criado Município de Florínea.

Com o seu espírito comunitário e sempre no afã de ajudar os habitantes e projetar o novel Município, foi nomeado suplente de delegado de polícia e assumiu a Delegacia local como seu titular, por muitos anos, porque na época a Secretaria da Segurança Pública não tinha condições de prover aquela Delegacia com delegado de carreira.

Sempre respeitado, diligente e trabalhador, bom esposo e excelente pai, criou todos os filhos em Florínea, os quais são ainda hoje cidadãos prestantes e respeitados.

Por tais razões, submetemos aos nossos pares o nome deste grande colaborador da Segurança Pública para patrono da Delegacia de Polícia do Município de Florínea, onde ele residiu por tantos anos, até falecer em 18 de outubro de 1989, após uma longa vida dedicada ao trabalho em benefício de sua comunidade.



Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicada no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 08-11-96



JUNTADA
Bogotá Juntada una
El día: 9
D.O.L., 19 11 / 19 76

[Handwritten signature]

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça,
II) Segurança Pública,
(art. 33, III da "VIII CRJ").

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 22/11/96

CRJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 25/11/96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. *Juan Carlos Monte*
com prazo para devolução de nº *10*

25/11/96

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada *Relatório Especial*

com *02* partes a partir

de *04*

S.C. *13103/97*

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
AFANASIO JAZADJI

A MESA	
Publicado; Aceito de	
Comissões.	
de 1 março de 1997	
12.651	
RICARDO TRÍPOLI - Presidente	

São Paulo, de março de 1997

Folha n.º 04
 n.º 31656

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro, nos termos do artigo 61 e seus respectivos parágrafos da VIII Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que Vossa Excelência se digne designar RELATOR ESPECIAL para o Projeto de Lei nº 694 de 1996, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, com prazo vencido, para que seja exarado parecer, a fim de que referida propositura possa seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Sessões,

Deputado AFANASIO JAZADJI

ENTREGUE A MESA EM:

02381

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado RICARDO TRÍPOLI
 DD. Presidente da Assembleia Legislativa
 São Paulo - SP

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE DA
 SESSÃO DE 08/03/1997
 SERVIÇO DE REGISTRO DA D.O.L.

Senhor Secretário Geral Parlamentar

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei
n.º 694 de 1996 encontra-se na Comissão de
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA com o prazo regimental vencido.


DC, em 07 de março de 1997.


José Carlos Borges
Diretor do Departamento de Comissões

Senhor Presidente:

À vista da informação supra, sugerimos a Vossa Excelência que
determine o procedimento previsto no § 2º do artigo 61 da VIII Consolidação
do Regimento Interno.

SGP, em 07 de março de 1997.


Auro Augusto Caliman
Secretário Geral Parlamentar

DESPACHO

Ao DC, para requisitar da Comissão de CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA o Projeto de Lei n.º 694/96 para as
providências previstas no artigo 61 da VIII Consolidação do Regimento
Interno.

GP, em 07 de março de 1997.


RICARDO TRIPOLI
Presidente

DESPACHO

Designo o nobre deputado _____
 para, na qualidade de relator
 pela Comissão de CCJ
 sobre o Projeto
 de _____
 no prazo de 10 dias _____

 Presidente

DESPACHO

Designo o nobre Deputado Gilberto
Nascimento para, na qualidade de relator
 pela Comissão de CCJ
 sobre o Projeto de
Lei de 1996
 no prazo de 10 dias 7/5/97

Paulo Kobayashi
 Presidente

Juntada de Fls. 06
 DC. 2/11/97
Briz